



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal de Ipanema

DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.

1. Considerando a aprovação da Coordenação Assistencial/HFI, autorizo o prosseguimento deste processo de aquisição.
2. Encaminhe-se à COAD/HFI para medidas adequadas.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo de Oliveira e Silva

Diretor Substituto do Hospital Federal de Ipanema

Portaria SAA nº 638, de 23 de maio de 2023, D.O.U. 104, de 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira e Silva, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema substituto(a)**, em 21/01/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053025199** e o código CRC **FF2F6683**.

Referência: Processo nº 33401.002893/2026-10

SEI nº 0053025199